

Processo nº. 19/2000-0055696-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

T. APOSTILAMENTO Nº 09/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 138/2019 - FPE Nº. 2019/02093, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL VIAMÃO, CONFORME PROCESSO Nº 19/2000-0055696-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 138/2019 - FPE Nº. 2019/02093, de acordo com o constante no processo nº 19/2000-0055696-0, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA ÚNICA

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **PRORROGAR** a habilitação de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II- COVID-19, habilitados de forma temporária, pelo Ministério da Saúde e já inseridos no contrato de prestação de serviços firmado pela SES, com vistas a possibilitar também o repasse do respectivo recurso, de acordo com Informação nº 3460/2021 - DGAE, às folhas nº649, do processo administrativo nº 19/2000-0055696-0, conforme consta no quadro abaixo:

CONTRATO Nº	HOSPITAL	MUNICÍPIO	CNES	PROCESSO
138/2019 - FPE Nº. 2019/02093	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - HOSPITAL VIAMÃO	VIAMÃO/RS	5223962,	19/2000- 0055696-0
VALOR MENSAL	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR TOTAL	PT PRORROG- MS	Nº LEITOS
480.000,00	2	960.000,00	431/21	10

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas dos Contratos ora apostilados. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 26 de Marco de 2021.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

1